



PORTARIA REITORIA nº 3951 de 1º de outubro de 2019

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em adendo a Portaria Reitoria de nº 3466 de 29 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Gilson Costa dos Santos como membro suplente na Câmara de Juízo de Admissibilidade.

Art. 2º - E, nomear a servidora Márcia Ribeiro (RF 0120201) em substituição ao servidor Gilson, como membro suplente da Câmara de Juízo de Admissibilidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Soraya Soubhi Smaili
Reitora

lm

Portaria publicada no Boletim Interno
do DRH/Propessoas em 10/10/2019